

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 072, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte três dias do mês
3 de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e doze minutos, iniciou-se a sessão na
4 sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de
5 Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Ernani Henrique dos**
6 **Santos Júnior.** Estiveram presentes os conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Julliana
7 Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto, Washington Dionísio
8 Sobrinho, Geraldo Rogério do Amaral Nóbrega e Pier Paolo Bertuzzi Pizzolato. Além da
9 gerente geral Andréia Solha, da secretária geral Mércia Valéria Pinho e do assessor jurídico
10 Welison Silveira. Foi justificada a ausência do presidente do CAU/PB, Ricardo Vidal e dos
11 conselheiros Mayrla Janine Souto Maior Catão, Silvia Regina M. M. H. dos Santos, Walter
12 Muniz de Brito Filho e do conselheiro suplente Marco Antônio Suassuna. Dispensada a
13 execução do hino nacional e invertida a ordem da pauta, o presidente em exercício do
14 CAU/PB abriu a sessão, agradecendo a presença de todos e em seguida deu seguimento às
15 deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação do Balancete do
16 CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2017 – Relator: Coordenador da CPF I Ernani
17 Henrique - O relator realizou a leitura dos resumos dos balancetes, destacou que os mesmos
18 foram apresentados e discutidos na CPF I-CAU/PB e que foram encaminhados via e-mail
19 para os conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime
20 de discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto
21 em votação, o balancete referente ao mês de dezembro de 2017 **foi aprovado por**
22 **unanimidade.** **Ordem do dia II:** Apreciação e Aprovação do Balancete do CAU/PB
23 referente ao quarto trimestre de 2017 – Relator: Coordenador da CPF I Ernani Henrique - O
24 relator passou a palavra à gerente geral, Andréia Solha, que fez uma apresentação do
25 relatório do quarto trimestre do ano de 2017. Apresentou também demonstrativos
26 orçamentários de receitas e despesas. Destacou que este relatório foi aprovado pela
27 Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB – CPF I. Em seguida, o presidente
28 procedeu em regime de discussão e após os esclarecimentos solicitados, submeteu à
29 consideração dos presentes, que posto em votação, o Balancete do CAU/PB referente ao
30 quarto trimestre de 2017, **foi aprovado por unanimidade.** **Ordem do dia III:** Apreciação e
31 aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2018 – Relator:
32 Coordenador da CPF I Ernani Henrique - O relator realizou a leitura dos resumos dos
33 balancetes, destacou que os mesmos foram apresentados e discutidos na CPF I-CAU/PB e
34 que foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos
35 relatórios, ao retornar a palavra o presidente procedeu em regime de discussão e não
36 havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, o
37 balancete referente ao mês de janeiro de 2018 **foi aprovado por unanimidade.** **Ordem do**
38 **dia IV:** Processo 002/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 471583/2017 – Denúncia sobre
39 possível cobrança de preços aviltantes – Relator: Coordenador da CED Washigton Dionísio
40 – O presidente facultou a palavra ao relator que realizou a leitura do seu relatório e votou
41 pelo arquivamento do processo, ressaltando que no processo não encontrou provas que
42 comprovem a denúncia de preços aviltantes. Ao retornar a palavra o presidente procedeu em
43 regime de discussão. Nessa ocasião, a conselheira Juliana Queiroga realizou algumas
44 perguntas, o que foi esclarecido pelo relator e pelo assessor jurídico do CAU/PB, Welison
45 Silveira, e não havendo mais manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que
46 posto em votação, **foi aprovado por unanimidade pela não admissibilidade e**
47 **arquivamento do processo.** **Ordem do dia V:** Apreciação e aprovação da solicitação do
48 SINDARQ/PB, para que o CAU/PB forneça os dados atualizados dos arquitetos e urbanistas
49 - Relator: Conselheiro Ernani Henrique – Com a palavra o conselheiro Ernani Henrique
50 realizou a leitura do ofício 001/2018 em que o SINDARQ/PB solicita os dados dos
51 arquitetos e urbanistas ativos nos CAU/PB. Em seguida, o presidente procedeu em regime
52 de discussão e após algumas manifestações e esclarecimentos, submeteu à consideração dos

53 presentes. Foi aprovado por unanimidade pela liberação dos dados atualizados dos
54 **Arquitetos e Urbanistas da Paraíba para o SINDARQ/PB, a fim de possibilitar o**
55 **desconto aos profissionais recém-formados e aos profissionais com mais de 35 anos de**
56 **contribuição. Ordem do dia VI:** Apreciação e aprovação da mudança do número do
57 CNAE – Atividade de Fiscalização Profissional 9412-0/01 – Relator: Presidente em
58 exercício Ernani Henrique – Após a leitura da solicitação do CAU/BR, em que os CAU/UF
59 procedam com a alteração na Receita Federal de cada jurisdição e informa à consulta ao
60 CONCLA – Comissão Nacional de Classificação, onde esclarece que o CNAE – Código
61 Nacional de Atividade Econômica a ser utilizado pelos Conselhos Federais e Regionais é o
62 9412-0/01 – Atividade de Fiscalização Profissional. Em seguida, o presidente procedeu em
63 regime de discussão e não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes.
64 **Foi aprovado por unanimidade a mudança do CNAE – Código Nacional de Atividade**
65 **Econômica para 9412-0/01. Informes: I** - O presidente em exercício informou que o
66 presidente, Ricardo Vidal está em Brasília participando da plenária ampliada do CAU/BR.
67 **II** – O conselheiro Giovanni Alencar informou do recebimento do e-mail da CED do
68 CAU/BR, onde foi informado o calendário dos seminários para conselheiros e treinamentos
69 para funcionários para o ano de 2018 e ressaltou a importância da participação dos
70 conselheiros nas reuniões para além da troca de experiências, tomar conhecimento das
71 discussões com temas relacionados à ética e disciplina no âmbito do Conselho quanto às
72 resoluções aprovadas, dúvidas sobre procedimentos, resoluções em elaboração para
73 sugestões, entre outros. **Interesses Gerais:** Os conselheiros Modesto de Albuquerque e
74 Julliana Queiroga destacaram a necessidade de conscientizar através de divulgação em
75 rádios e redes sociais a obrigação da emissão de RRT'S de interiores, e enfatizar que o
76 síndico poderá responder, até criminalmente, se não cobrar os documentos para realização
77 de reformas. Também sugeriram a divulgação nas administradoras de condomínios, como no
78 próprio condomínio. A gerente geral esclareceu que esse trabalho já foi realizado pela
79 gerência técnica e que deverá ser retomado este ano, conforme informado por Daniel
80 Marques, gerente técnico, e que este assunto deverá ser discutido na CEPEF-CAU/PB. Às
81 dez horas e cinco minutos o presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
82 nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
83 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do
84 Nascimento, Assistente da Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo Presidente e
85 pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

86
87 **Arq. e Urb. ERNANI HENRIQUE DOS S. JUNIOR** _____
88 Presidente do CAU/PB

89
90 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____
91 Assistente da Mesa do Plenário

92
93 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

94 **Arq. e Urb. Giovanni Soares de Alencar** _____

95
96 **Arq. e Urb. Julliana Queiroga de Lucena** _____

97
98 **Arq. e Urb. Modesto C de Albuquerque Neto** _____

99
100 **Arq. e Urb. Washington Dionísio Sobrinho** _____

101
102 **Arq. e Urb. Geraldo Rogério do A. Nóbrega** _____

103
104 **Arq. e Urb. Pier Paolo Bertuzzi Pizzolato** _____